

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Entidade Regional da Reserva Agrícola
Nacional
do Centro

Nome do Requerente _____, estado civil _____
profissão _____, agregado familiar _____,
(se for casado indicar nome do cônjuge), _____,
Contribuinte n.º _____ BI n.º _____, Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____,
residente em _____
telefone n.º _____, Email _____, proprietário do prédio designado por _____,
sito no lugar de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____,
Distrito de _____, com o Artigo Matricial n.º _____, com a área total de _____ m²,
da qual pretende utilizar _____ m², cuja finalidade é _____

vem por este meio solicitar à **ER-RANC**, que emita o competente parecer ao abrigo da **alínea** _____,
do n.º 1 do Art.º 22.º do **Decreto-Lei n.º 73/2009**, de **31 de março**, conjugado com a **Portaria n.º**
162/2011, de **18/04**, pelos motivos que a seguir se expõem:

Data: ____ / ____ de ____

Assinatura

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Cartografia

1.1. **Extrato de carta da RAN (Reserva Agrícola Nacional) ou Carta de Condicionantes do PDM**, devidamente autenticada pela Câmara Municipal e com o local requerido devidamente referenciado;

1.2. **Extrato de carta à escala 1/25000** com o local referenciado com **ponto e círculo**

1.3. **Planta de localização** à escala **1/1000** ou **1/2000** com o **perímetro do prédio** e **área a utilizar** devidamente referenciados;

2. **Documento comprovativo da posse do prédio** (certidão de teor das Finanças ou da Conservatória do Registo Predial, Escritura de Compra/venda; Doação, etc.)

3. Outros documentos a apresentar:

Ao abrigo do Art.º 22 das seguintes alíneas:

- Alíneas a) e b):
 - **Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte ou do Cartão de Cidadão;**
- Alínea c)
 - **Documento comprovativo da constituição do agregado familiar;**
 - **Documento comprovativo da posse da terra;**

4. Pagamento de taxa (Portaria n.º 1 403/2002 de 29 de outubro):

Até 500 m² de área de RAN a utilizar, a taxa a pagar pela emissão de parecer é de € 95,14.

Quando a **área referida for excedida**, a mesma será arredondada às centenas e serão adicionados **€ 0,05** por cada fração de **100 m²**.

Todos os cheques deverão ser passados à ordem do IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e Crédito Público). Por transferência bancária, utilizar o **IBAN PT50 0781 0112 0000000 77917 5**.

No caso de o pagamento ser efetuado por transferência bancária, é imprescindível o envio do respetivo comprovativo, para Avenida Fernão de Magalhães, 465, 3000-177 Coimbra, ou para o endereço de correio eletrónico er-ran.c@ccdrc.pt.

ENTIDADES RECETORAS

Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro

Av. Fernão de Magalhães, 465 – Apartado 343
3001-955 COIMBRA
Tel. 239 800 513
Email: er-ran.c@drapc.gov.pt

DSR de Castelo Branco

Rua Amato Lusitano, lote 3
6000-150 Castelo Branco
Tel. 272 348 600 Fax: 272 348 625
Email: drapc@drapc.gov.pt

DSR de Aveiro

R de Anadia
3811-901 AVEIRO
Tel. 234 403 980 Fax 234 421 695
Email: deleg.aveiro@drapc.gov.pt

DSR da Guarda

Bairro Sr.^a dos Remédios
6300-535 GUARDA
Tel. 271 205 450 Fax 271 205 451
Email: deleg.guarda@drapc.gov.pt

DSR de Leiria

Rua Dr. José Alves Correia da Silva, 14-B
2410-117 LEIRIA
Tel. 244 800 580 Fax 244 812 654
Email: deleg.leiria@drapc.gov.pt

DSR de Viseu

Estrada S. João da Carreira, QTA do Fontelo
3504-504 VISEU
Tel. 232 467 220 Fax 232 422 297
Email: deleg.viseu@drapc.gov.pt